



## RESOLUÇÃO N° 159/2021 - CONSUN

### Aumenta as vagas para o Curso de Nutrição, na modalidade à distância.

O professor Doutor André Gobbo, Reitor do Centro Universitário Avantis – UniAvan, no uso de suas atribuições Regimentais,

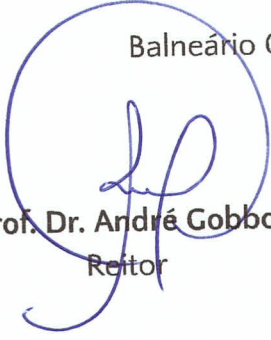
#### RESOLVE:

Art. 1º – Aumentar, em decisão ad referendum, as vagas para o Curso de Nutrição, na modalidade à distância.

Art. 2º – O Curso de Nutrição, na modalidade à distância, passará a ter 4500 (quatro mil e quinhentas) vagas.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Balneário Camboriú, 18 de outubro de 2021.

  
Prof. Dr. André Gobbo  
Reitor